

Projeto nº 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE
- Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

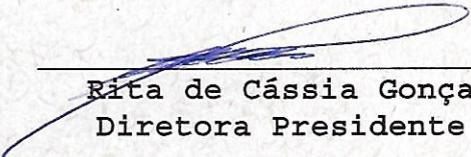
COMUNICADO 09/2015
RETIFICAÇÃO EDITAL N. 12/2015

A Diretoria Executiva do CEADEC torna pública a nova redação da alínea "a" do item 7.1. do Edital n. 12/2015, a seguir:

a) ser brasileiro/a (artigo 12, CF) ou estrangeiro desde que regular no país (estada regular) com visto de trabalho e que atenda as condições legais brasileiras para o exercício da atividade a qual pretenda se candidatar, em consonância com o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80), portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações brasileira pertinentes;

Sorocaba, 28 de maio de 2015.

CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E CIDADANIA


Rita de Cássia Gonçalves Viana
Diretora Presidente do CEADEC